



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 02 de Setembro de 2006

DECRETO Nº. 7.504, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 985.200,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.372		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$ 985.200,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos Próprios	R\$100.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.029		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	Recursos Próprios	R\$150.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.339		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	Recursos Próprios	R\$335.200,00
Projeto/Atividade - 12.361.5277.1.235		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5277.1.237		
Dotação	Fonte	Valor

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.347		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2006.

V. Lins
Nº 3.740/2005
Nº 3.739/2005